



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 240/2023 - CASA/MPC.

Manaus, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Frota Magalhães
Secretário Municipal de Infraestrutura de Manaus.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador titular da 4ª Procuradoria de Contas, oficiante nas Contas da SEMINF no exercício de 2023, conforme Portaria 02/2023-MPC, de 5 de janeiro de 2023, requisita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, informações sobre matéria veiculada na imprensa¹ de que o Programa “Asfalta Manaus” foi suspenso em decorrência da reprovação do lote do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP).

Ressalta-se que a resposta deve ser assinada pelo Secretário titular da pasta.

Por fim, a resposta deve ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@mpc.am.gov.br.

Sem mais para o momento, renovo meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

1

<https://radioriomarf.com.br/asfalto-e-reprovado-por-laboratorio-e-recapamentos-sao-suspensos-diz-prefeitura-de-manau/#:~:text=O%20programa%20'Asfalta%20Manaus'%20est%C3%A1,atender%20%C3%A0s%20caracter%C3%ADsticas%20f%C3%ADsticas%20exigidas.>